



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3776 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiampg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.048, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

“Dispõe sobre a instituição do Dia do Agente de Saúde no âmbito do Município de Ibiá e dá outras providências.”

O Plenário da Câmara Municipal, com a Graça de Deus, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Fica instituído o âmbito do Município de Ibiá o “Dia do Agente de Saúde”, a ser celebrado anualmente, no dia 20 de setembro.

Art. 2º - A celebração ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de datas comemorativas do Município.

Art. 3º - Na data de comemoração do Dia do Agente de Saúde o Poder Executivo promoverá atividades voltadas à saúde e a seus agentes, como estímulo à sua participação bem como da comunidade no desenvolvimento de programas voltados para a área.

Parágrafo Primeiro – As atividades de que trata esse artigo consistirão em palestras sobre profissão, exposição de trabalhos, incentivo às atividades voltadas à área de saúde, motivação.

Parágrafo Segundo – As atividades de que trata o parágrafo primeiro deverão ser realizadas, preferencialmente, em espaços públicos de fácil acesso e regular capacidade.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a celebração de convênios e parcerias para união de esforços na consecução dos objetivos da presente lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3776 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Art. 5º - As despesas da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 17 de outubro de 2011.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ivo Mendes Filho".

IVO MENDES FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que afixei,
e presente, nesta data
Ibiá, 17 / 10 / 2011
Ivo Mendes Filho
Assessoria Júnior